



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC Nº 002344/22
02

Vila Pavão - ES, 06 de Maio de 2022.

MEMORANDO Nº 155/2022 – SMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002344/2022

DATA: 06/05/2022 HORA: 08:43:20

ORIGEM: SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

ASSUNTO: MEM. N. 155/2022 - SMA

Ao: Excelentíssimo Senhor
UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal – Vila Pavão – ES

Assunto: Proposta de criação de Projeto de Lei que institui o “Programa Municipal de Economia Solidária – **Vale Feira Social**” em Vila Pavão – ES.

A Secretaria Municipal de Agricultura, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Pavão, no uso de suas atribuições legais, vem através deste instrumento sugerir ao poder executivo um projeto de lei que institui o Programa Economia Solidária **“Vale-Feira Social”**.

A princípio tal proposta possui o objetivo de **atender as famílias em situação de insegurança alimentar** adquirindo produtos de qualidade, advindos da Feira Livre da Agricultura Familiar de Vila Pavão e **fortalecer o desenvolvimento agropecuário do município**, através da diversificação da produção de alimentos para serem comercializados no ambiente de Feira-Livre Municipal.

Nesse sentido, visando fortalecer os aspectos sociais e agropecuário do Município de Vila Pavão, a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita a Vossa Excelência que viabilize a proposta aqui apresentada. Em anexo, segue a Mensagem de Lei que contém a justificativa do projeto em questão, juntamente com a Minuta do Projeto de Lei elaborada pelas equipes das secretarias de Agricultura e Assistência Social, que contém todas as informações e regulamento para o funcionamento do Vale-Feria Social.

Sendo o que apresentamos no momento, elevamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente,

Gecimar Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Nº 1.438/2021.

Reportagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROV. N° 002047/22
FLS. N° 08

Memorando N° 086/2022 - SEMAS

Vila Pavão- ES, 05 de Maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Uelikson Boone

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002369/2022
ABERTURA: 09/05/2022 HORA: 09:06:41
REFERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSUNTO: MEM. N. 086/2022 - SEMAS -

ASSUNTO: Proposta de criação de Projeto de Lei que institui o Programa Municipal Economia Solidaria- "Vale Feira Social" em Vila Pavão/ ES

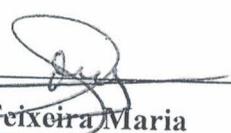
A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a secretária Municipal de Agricultura de Vila Pavão, no uso de suas atribuições legais, vem através deste instrumento sugerir ao poder executivo um projeto de lei que institui deste instrumento sugerir ao poder executivo um projeto de lei que institui o Programa Economia Solidária "Vale- Feira Social".

A princípio tal proposta possui o objeto de atender as famílias em situação de insegurança alimentar adquirindo produto de qualidade, advindos da Feira Livre da Agricultura Familiar de Vila Pavão e fortalecimento o desenvolvimento agropecuária do município, através da diversificação da produção de alimentos para serem comercializados no ambiente de Feira- Livre Municipal.

Nesse Sentido, visando fortalecer os aspectos sociais e agropecuária do municipal de Vila Pavão, a Secretaria municipal de Assistência Social e Secretária de Agricultura, solicita a Vossa Excelência que viabilize a proposta aqui apresentada. Em anexo, segue a Mensagem de Lei que contém a Justificativa do projeto em questão, juntamente com a minuta do projeto de lei elaborada pelas equipes das secretarias de Assistência Social e Agricultura, que contém todas as informações e regulamento para o funcionamento do Vale Feira Social.

Sendo o que apresentamos no momento, elevamos sinceras saudações,

Atenciosamente,


Ademir Feixeira Maria

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto n° 1.747/2022